



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 02 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 444

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 02 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 444

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.265/2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências".

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 1.413 de 19 de outubro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), destinados a atender a despesa a seguir:

02 – PODER EXECUTIVO

07 – COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
08.244.0017.2.019 4.4.90.52 Equip. e Material Permanente (630)	
1.000,00	
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	1.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre pela anulação parcial da dotação a seguir, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4320/64.

02 – PODER EXECUTIVO

07 – COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
08.243.0015.2.017 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros PF (586)	
1.000,00	
TOTAL DO CRÉDITO A REDUZIR	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Pardinho, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

DECRETO Nº 2.266/2021 De 01 de setembro de 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências".

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo art. 5º da Lei Municipal nº 1.413 de 19 de outubro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais), destinados a atender as despesas a seguir:

02 - PODER EXECUTIVO

06 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

08.244.0013.2.015 4.4.90.52 Equip. e Material Permanente (557)
R\$ 16.700,00

Total do Crédito Adicional Suplementar	R\$
16.700,00	

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre de superávit financeiro apurado em exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Portarias

PORTARIA Nº 5634/2021 01 de setembro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conferidas por Lei e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 02 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 444

Página 3 de 4

considerando o disposto no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal nº661 de 15 de setembro de 1993.

RESOLVE:

Art.1º – Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Pardinho.

I – Um representante titular e um suplente de Prefeitura Municipal:

Titular: Paulo Henrique Severo – RG:18444048

Suplente: Nilson Natale Roder – RG: 23.962.674-6

II – Um representante titular e um suplente da Casa Agricultura de Pardinho:

Titular: Sandra Aparecida de Souza Silveira Amaral – RG: 23 603 224-0

Suplente: Andreia Bosco Talamonte –RG: 19.180.079

III- Um representante titular e um Suplente da Associação de Produtos Rurais de Pardinho – APRUPAR:

Titular: Adilson Carlos Pauletti – RG 16.793.343

Suplente: Antonio Sergio Vivan – RG 28.399.943-3

IV- Seis representante titulares e seis suplentes dos bairros rurais do município:

Titular: Luiz Felipe Baldini – RG: 41.277.078/7

Suplente: Reinaldo Aparecido Sartori – RG: 26.158.002-4

Titular: Marcio Talamonte – RG:9 934421-x

Suplente: Fernando Henrique Teixeira – RG: 33373158-X

Titular: Gerson Prado Pauletti- RG: 25.340.399-6

Suplente: Mario de Pontes Ribeiro- RG- 8.852.427

Titular: Koriyo Takeishi – RG- 5.714.778

Suplente: Mario de Ponte Ribeiro – RG- 8.852.427

Titular: Vilson Eburneo – RG- 26.341.678-1

Suplente: Valmir Eburneo –RG – 13.076.773-6

Titular: Beatriz Burckas Ribeiro – RG 24.117.960-5

Suplente: Joao Henrique Burckas Ribeiro – RG 28.412.921-5

Art.2º -Revogam-se as disposições em contrário.

Pardinho, 01 de setembro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGILIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 01 de setembro de 2021

PORTARIA Nº 5635/2021

De 01 setembro de 2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data a Sra. GIOVANA CRISTINA SOARES ROCHA, CARGO DIRETORA DE FINANÇAS, LOTADA SETOR DE PATRIMONIO, sob o regime da CLT.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 01 de setembro 2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, a 01 de setembro de 2021

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADM. N.º 5882/2021 – PREGAO PRESENCIAL N.º 015/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 02 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 444

Página 4 de 4

CENTRO MANGUEIRAS DIAGNOSTICOS LTDA

NO VALOR TOTAL DE R\$ 115.632,95

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

01/09/2021